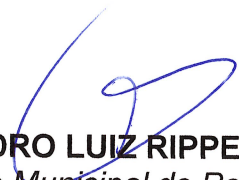




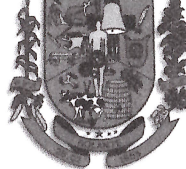
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação Antigomobilista Família Fora de Ponto, cuja justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.



PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação Antigomobilista Família Fora de Ponto, CNPJ 45.701.845/0001-42, com sede na Av Tenente Pedro Von Muhlen, 3335, bairro Rio Branco, na cidade de Rolante/RS, CEP: 95690-000.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Rolante – RS, através da Secretaria de Turismo e a Associação Antigomobilista Família Fora de Ponto, com o objetivo de apoiar na realização do 4º Encontro de Veículos Antigos.

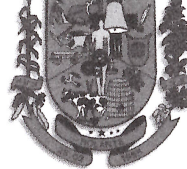
Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Período: Agosto/2022.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Justificativa:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

CONSIDERANDO a representatividade da Associação Antigomobilista Família Fora de Ponto, tanto na área recreativa como na área solidária.

CONSIDERANDO a possibilidade de fomento da economia local.

CONSIDERANDO a grande visibilidade que os eventos realizados anteriormente trouxeram para o Município.

CONSIDERANDO a promoção e fortalecimento da cultura antigomobilista para a cidade, bem como a atração de turistas das mais diversas localidades brasileiras.

CONSIDERANDO não existir nenhuma outra associação com essa natureza dentro dos limites do município.

CONSIDERANDO que o evento em apreço tem a expectativa de circulação de cerca de 3.000 (três mil) turistas, bem como expositores e, com isso, incremento na economia local, bem como divulgação da cidade.

Sugere-se seja celebrada a parceria, mediante termo de fomento, com a Organização da Sociedade Civil Associação Antigomobilista Família Fora de Ponto, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rolante, 01 de agosto de 2022.


PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante